



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05827/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2642013 - Educação - FUNDEB - Magistério - 2013

00139 - 12.365.2002.2049 - 31901100 200.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00142 - 12.361.2001.2050 - 31901100 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 230.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00138 - 12.365.2002.2049 - 31900400 30.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00013 - 04.123.7001.0012 - 33909100 100.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00014 - 04.122.7001.1081 - 45906100 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 230.000,00

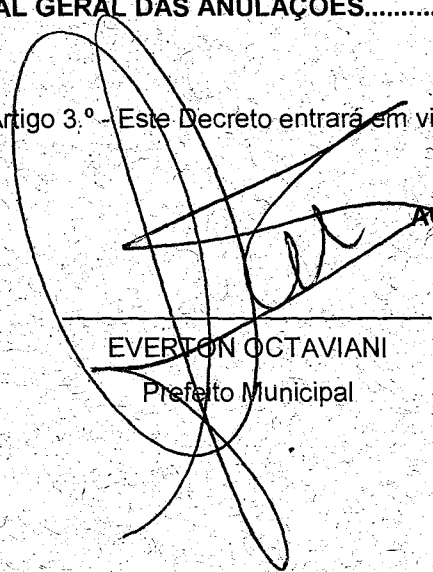


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	230.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	230.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de maio de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal